PORTARIA Nº 408, DE 25/06/2021

ADOTA NOVAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista o Regimento Interno em seus arts. 40, inciso XXXVII, e 279, tendo em vista o avanço da situação da Pandemia de Covid-19 no município para os protocolos da onda amarela;

RESOLVE:

Art. 1º Repristinar os efeitos da Portaria nº 399, de 09/03/2021.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 407, de 07/06/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 25 de junho de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES
Presidente da Câmara

Publicada por afixação no Quadro próprio da Câmara Municipal e no site https://sapl.riopomba.mg.leg.br/ em 25 de junho de 2021.

Ramon Machado de Oliveira
Coordenador do Legislativo